



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 51, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.550, de 09 de outubro de 2017, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar *ad referendum* o Projeto de Extensão na Unifesspa, sob o título “Apoio para o planejamento e organização das despesas da associação indígena Porékro”, com a vigência de 04/01/2019 a 04/11/2019, e a alocação das seguintes cargas horárias:

COORDENADOR: 10 horas

Prof. Me. Daniel Nogueira Silva

COLABORADORES: 05 horas

Prof. Dr. Giliad de Souza Silva

Prof. Dr. Rafael Gonçalves Gumiero

Prof. Dr. Sergio Moreno Redón

BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS: 05 horas

Rowan Lucas Veras de Souza

Jéssica Costa de Souza

Eclair Vitória Santos de Souza

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.


GILIAD DE SOUZA SILVA

Aprovado o ad referendum em 25/10/2018, pelo Congresso


Anthony Alexandre Vigar
Secretário-Executivo (IEDAR)
SIAPE: 2214932